



EDITAL N. 1/2023: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

1. INICIATIVA:

1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

1.2 SOBRE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Este edital é destinado aos professores e professoras, coordenadores e coordenadoras pedagógicas, que desejam comunicar as práticas significativas que realizam com os/as estudantes do Ensino Fundamental II em suas Unidades Escolares. Você já teve a oportunidade de conhecer os trabalhos que seus colegas desenvolvem na sua própria Escola? E os projetos das outras Escolas do seu território, você já ouviu falar de algum deles? A nossa Rede é muito grande, criativa e cheia de particularidades. E o reconhecimento dessas Cartografias pode nos aproximar das boas práticas que todos e todas nós realizamos, pois acreditamos nos valores ancestrais da circularidade, memória e coletividade. Em cada sala de aula de nossa Rede existe um universo de ações que podem inspirar muitas outras. Nós desejamos reconhecer, prestigiar e divulgar essas práticas pedagógicas, confiando que essa grande partilha de saberes e experiências poderá criar ou fortalecer os laços que nos constituem como Rede de Ensino.

O Ensino Fundamental II articula diversos conhecimentos, habilidades, valores adquiridos, protagonismos, múltiplas linguagens e ações dos diferentes componentes curriculares deste segmento. Assim, com singularidades e formações próprias, os desafios dos anos finais demandam práticas escolares inovadoras, que possam abordar diversas temáticas de maneira crítica e criativa, proporcionando o desenvolvimento de habilidades essenciais para uma aprendizagem significativa e cidadã.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital os professores e as professoras que lecionam os diferentes componentes curriculares, os professores e as professoras regentes das turmas de projeto de correção de fluxo, os coordenadores e as coordenadoras pedagógicas que atuam no Ensino Fundamental II – Anos Finais, da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

- a) Práticas pedagógicas que foram desenvolvidas nos anos 2021 ou 2022.
- b) Práticas desenvolvidas com as turmas ativas do 6º ao 9º ano, 6º ano Carioca, Carioca I, Carioca II ou Travessia (2022).
- c) Práticas desenvolvidas de maneira transversal na unidade escolar, identificadas como *inter/*transdisciplinares, multisseriadas ou como projetos integradores.

2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificado comprobatório de sua publicação, a ser fornecido pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

3. INSCRIÇÕES

3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens:

- A) Título da prática *
- B) Autores(as) *
- C) Escola/CRE *
- D) Ano(s) de escolaridade envolvido(s) *
- E) Minibiografia do responsável (+ foto) *
- F) Cargo/função *
- G) Objetivos
- H) Período de realização *
- I) Relato de prática *
- J) Habilidades curriculares desenvolvidas *
- K) Palavras-chave *
- L) Páginas ou perfis do projeto na internet (se houver)
- M) Resultados/Impactos observados
- N) Contato [e-mail @rioeduca.net e telefone] *
- O) Registros
- P) Autorizações de imagem, voz e de uso da obra (de todas as pessoas envolvidas)

3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- Na minibiografia (E), o responsável pela prática deve inserir breve apresentação pessoal e resumo da sua vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido em caso de autoria coletiva dentro do limite de texto estabelecido;
- O relato de prática (I) deve abranger a descrição geral da prática de forma dialógica e analítica, a partir da experiência vivida com os alunos. Se possível, conectar com outros itens deste formulário: público envolvido; metodologia aplicada; habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas, incluindo também a articulação da prática com o projeto político-pedagógico da unidade escolar. Em até 3 mil caracteres;

- As palavras-chave **(k)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados **(m)** devem abranger, até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;
- Os registros **(o)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
 - » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
 - » Áudio: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Imagens: Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Vídeo: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- É imprescindível a autorização de imagem e som (autorizações escolares não valem para esta plataforma); No caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos ou de profissionais da Rede, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente e/ou da pessoa adulta. O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra.

3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para multirio@rioeduca.net.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

CRITÉRIOS GERAIS:

A) Proposição criativa e originalidade da proposta.

- B)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola (identificar se a atividade está prevista no Plano de Ação da escola);
- C)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- D)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das aprendizagens das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- E)** Potencial de escalabilidade (o quanto as atividades propostas podem incentivar que outros colegas e outras escolas desenvolvam a ação em seus contextos pedagógicos, sociais e territoriais);

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DESTE EDITAL:

- F)** Articulação com o Currículo Carioca;
 - G)** Relação com as estratégias de recomposição e/ou apoio às aprendizagens;
 - H)** Relação com os diferentes contextos e realidades do território onde a Escola está inserida;
 - I)** Potencial de mobilização dos estudantes para atuarem como protagonistas da ação;
 - J)** Potencial de inovação educacional (para o caso de atividades que tenham sido desenvolvidas na forma de projetos integradores e/ou *inter/transdisciplinar*);
- Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência àquelas propostas cujos preenchimentos do formulário foram realizados de forma correta;
 - Preferencialmente, comporá a cartografia deste edital pelo menos 1 (uma) boa prática por CRE, a depender dos conteúdos recebidos e da disponibilidade da comissão curadora.

4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

- As inscrições para esse edital vão até **31/05/2023** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia do **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS** serão divulgados até o dia **01/08/2023**, pelos canais da MultiRio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.